



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 014/2020.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE 05 DE ABRIL DE 1990 EM SEU ART. 88, II, F,

R E S O L V E :

- I- De acordo com o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Nº 005323/10/2019, aplicar a **IANA FRANCILA SIMÃO**, Matrícula Nº. 12.904-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a penalidade de **DEMISSÃO** nos termos do Art. 139, II, c/c 148, I, ambos do Decreto Nº 004/SMA/2001, pelo abandono de seu cargo por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2020.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito